



1ª Retificação do Edital № 001/2023 - PRESIDÊNCIA/AMERON

A presidente da Associação dos Magistrados do Estado de Rondônia (AMERON), no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 4, subitem 4.1, ONDE SE LÊ:

- **4.1** O pagamento das premiações será feito por meio de depósito bancário pela Associação dos Magistrados do Estado de Rondônia em conta de titularidade do autor do trabalho inscrito e premiado ou pelo representante da equipe em até trinta dias após a divulgação dos vencedores, mediante apresentação por e-mail ameronro@gmail.com, com o Assunto "Pagamento", dos seguintes documentos:
- 4.1.1 Cópia do RG e CPF;
- 4.1.2 Comprovante de dados bancários;
- 4.1.3 Comprovante de residência;
- 4.1.4 Certidões Negativas de Débitos Federal, Estadual e Municipal.
- **4.2** O pagamento não será realizado caso não sejam apresentados todos os documentos relacionados no item anterior.

LEIA-SE:

- **4.1** O pagamento das premiações será feito por meio de depósito bancário pela Associação dos Magistrados do Estado de Rondônia em conta de titularidade do autor do trabalho inscrito e premiado ou pelo representante da equipe em até trinta dias após a divulgação dos vencedores, mediante apresentação por e-mail ameronro@gmail.com, com o Assunto "Pagamento", dos seguintes documentos:
- 4.1.1 Cópia do RG e CPF ou CNH;
- 4.1.2 Comprovante de dados bancários;
- 4.1.3 Comprovante de residência;
- **4.2** O pagamento não será realizado caso não sejam apresentados todos os documentos relacionados no item anterior.

2. No item 6, subitem 6.1, ONDE SE LÊ:

6.1 O prazo para envio das matérias é da publicação do edital até o dia 31 de maio de 2023.

LFIA-SE

- **6.1** O prazo para envio das matérias é da publicação do edital até o dia 10 de novembro de 2023.
- 3. No item 6, acrescenta-se o seguinte PARÁGRAFO ÚNICO:

As inscrições já realizadas até a data da publicação da 1ª Retificação do Edital Nº 001/2023, seguem válidas sob avaliação dos itens do edital e sem prejuízos aos inscritos. Não sendo necessário o reenvio das inscrições.

4. No item 6, subitem 6.5.1, ONDE SE LÊ:

- **6.5.1** No ato da inscrição, o concorrente ao prêmio deverá anexar cópia dos seguintes documentos:
 - a) Cópia do RG;
 - b) Cópia CPF;





- c) Comprovante de residência;
- d) Resumo do trabalho (modelo ANEXO I);
- e) Declaração de atuação profissional (ANEXO II);
- f) Nome e CNPJ do veículo em que trabalha ou presta serviço; g) Declaração de autoria (modelo ANEXO III); h) Termo de Autorização de Uso de Trabalho e Cessão de Direitos (modelo ANEXO IV).

LEIA-SE:

- **6.5.1** No ato da inscrição, o concorrente ao prêmio deverá anexar cópia dos seguintes documentos:
- a) Cópia do RG;
- b) Cópia CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Ficha do trabalho (modelo ANEXO I);
- e) Declaração de atuação profissional (ANEXO II);
- f) Nome e CNPJ do veículo em que trabalha ou presta serviço;
- g) Declaração de autoria (modelo ANEXO III);
- h) Termo de Autorização de Uso de Trabalho e Cessão de Direitos (modelo ANEXO IV).

5. No item 8, subitem 8.1, ONDE SE LÊ:

| ETAPAS | DATAS |
|---------------------------------------|----------------------------|
| Publicação do Edital | 30 de março de 2023 |
| Prazo de inscrição | 30 de março de 2023 a 31 |
| | de maio de 2023 |
| Publicações de inscrições deferidas | 2 de junho de 2023 |
| | (Prazo para recurso: 3 e 4 |
| | de junho de 2023) |
| Publicação das inscrições definitivas | 5 de junho de 2023 |
| Período de julgamento dos trabalhos | 6 de junho de 2023 a 12 de |
| | junho de 2023 |
| Diwlgação de finalistas | 13 de junho de 2023 |
| Premiação | 16 de junho de 2023 |

LEIA-SE:

| ETAPAS | DATAS |
|--|---------------------------|
| Publicação do Edital | 30 de março de 2023 |
| Publicação da 1ª Retificação do Edital | 31 de maio de 2023 |
| Prazo de inscrição | 30 de março de 2023 a 10 |
| | de novembro de 2023 |
| Publicações de inscrições deferidas | 14 de junho de 2023 |
| | (Prazo para recurso: 15 e |
| | 17 de novembro de 2023) |
| Publicação das inscrições definitivas | 20 de novembro de 2023 |
| Período de julgamento dos trabalhos | 21 de novembro de 2023 a |
| | 3 de dezembro de 2023 |
| Divulgação de finalistas | 4 de dezembro de 2023 |
| Premiação | 9 de dezembro de 2023* |

6. No item 9, subitem 9.2, ONDE SE LÊ:





9.2 Serão aceitos trabalhos veiculados ou apresentados no período de 1º de janeiro de 2023 a 30 de maio de 2023, desde que se enquadrem nas normas previstas neste edital.

LEIA-SE:

- **9.2** Serão aceitos trabalhos veiculados ou apresentados no período de 1º de janeiro de 2023 a 9 de novembro de 2023. Sendo permitidas matérias produzidas a partir do dia 1º de janeiro de 2023 (antes da publicação do Edital), desde que se enquadrem nas normas e itens previstos no mesmo.
- 7. No ANEXO I não será necessário redigir resumo do trabalho (confira o ANEXO I atualizado no final desta retificação), por isso ONDE SE LÊ: FICHA DE RESUMO DE TRABALHO

LEIA-SE: FICHA DO TRABALHO

Porto Velho, 31 de maio de 2023

Euma Mendonça Tourinho Presidente da Ameron





ANEXO I

FICHA DO TRABALHO

| Premio Ameron de Jornalismo 2023 |
|--|
| Categoria: () Telejornalismo; () Webjornalismo; |
| Título do Trabalho: |
| Data da 1ª publicação/veiculação: |
| Veículo: |
| Autor(es): |
| Representante da equipe: |
| Data nasc.: |
| RG: |
| CPF: |
| Endereço: |
| Cidade: UF: |
| Celular: E-mail |
| DADOS BANCÁRIOS |
| CONTA N° AGÊNCIA: |
| Declaro conhecer e estar de acordo com o Edital de Concurso nº 001/2023. |
| ,dede 2023. |
| |
| |
| (Assinatura do autor ou representante da equipe) |